PORTARIA Nº 8.762, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Funcionária Pública Efetiva, Sheila Karine Pavoski Kunrath.

O Secretário Municipal de Administração de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o artigo nº 72, da Lei Municipal nº 877/2001, que dispõe do Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora pública efetiva Sheila Karine Pavoski Kunrath nomeada no cargo de Educadora Infantil pelo Decreto nº 5.042/2012. O período de licença será a partir do dia 19 de setembro de 2024 até 18 de outubro de 2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 19 de setembro de 2024.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 23 de setembro de 2024.

Gilmar Gobato
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DIOEM na data 23/09/24, Edição 1532, Página(s) 3.